AVISO AOS ACIONISTAS

GUARARAPES CONFECÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52
NIRE 24.300.000.731
Companhia Aberta

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir de 07/05/2021 iniciaremos o pagamento de juros sobre o capital próprio, deliberados pelo Conselho de Administração em 25/11/2020, obedecendo as seguintes condições:

1 - **Juros sobre Capital Próprio** no valor bruto de R$ 0,4058 por ação ordinária, observadas as posições acionárias na data base da referida deliberação, sujeito ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente;

2 - Instruções quanto ao crédito dos juros sobre o capital próprio:

2.1 - Os acionistas titulares de ações da Companhia na data base da referida deliberação terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S/A – Instituição Depositária de Ações, a partir de 07/05/2021;

2.2 - Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CNPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S/A, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede;

2.3 - Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e repassados por intermédio de seus agentes de custódia.

3 - Maiores informações poderão ser obtidas junto às agências do Banco Itaú S.A., especializadas no atendimento a acionistas, no horário bancário.

Natal, 30 de abril de 2021.

Tulio José Pitol de Queiroz
Diretor de Relações com Investidores